

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Ibiara-PB., no sítio Pendência, onde, em diligência, dirigimo-nos nós Oficiais de Justiça abaixo-assinados e, aí sendo, em cumprimento ao mandado em anexo, processo 0800662-66.2023.8.15.0151 que move o Banco do Nordeste do Brasil contra Manoel Bezerra Venceslau, penhoramos o seguinte bem: Um imóvel rural situado no sítio Pendência, município de Ibiara, medindo 20.66 hectares, com limites e confrontações já descritos nos autos, com as seguintes benfeitorias: 2000m de cercas com 04 e 08 fios de arame farpado; 01 açude de pequeno porte; 01 casa de taipa conservada com 04 cômodos; 03 hectares de capim andropogom; ½ hectare de capim elefante. O imóvel acrescido das benfeitorias acima descritas foi avaliado em R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais).

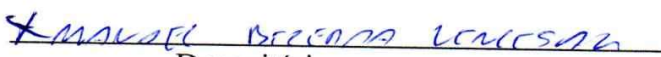
Em seguida, depositamos o bem em nome e poder do executado Sr. Manoel Bezerra Venceslau, que aceitou o cargo sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça da diligência e pelo depositário.



Oficial de Justiça



Oficial de Justiça


Depositário

